

PORTARIA COREN-PE Nº 0449/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0451/2023 e nomeia nova fiscal de contrato titular e fiscal de contrato substituto da Diplomata Terceirização em Geral EIRELI

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º);

Considerando que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Considerando o Memorando 0052/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0451/2023, nomeando Maria Cecília Pereira leal como nova fiscal do contrato firmado com a Diplomata Terceirização em Geral EIRELI, referente à contratação de empresa especializada em terceirização de serviço para o Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0725/2022;

Art. 2º Nomear Susane Macêdo Farias em substituição a Adilma Verônica Ferreira como fiscal de contrato substituta, por ocasião de eventuais ausências temporárias do fiscal de contrato titular, para atestar as notas do contrato firmado com a Diplomata Terceirização em Geral EIRELI, referente à contratação de empresa especializada em terceirização de serviço para o Coren-PE, contido no Processo Administrativo ADM nº 0725/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de março de 2024.